

DECLARAÇÕES

A empresa B. DANIEL INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15 por intermédio de seu representante legal BERNARDO DANIEL, portador do CPF nº 017.200.750-00, identidade 1088775414 vem através desta declarar que:

CONDIÇÕES DO EDITAL: declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral Capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para Todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da Habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECLARAÇÃO DE MENOR: declara, para fins do disposto Inc. V do Art. 27 da Lei NR 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nr 9854 de 27 de Outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA:

A) que a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante),e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico quanto a participar não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município, antes da abertura oficial das propostas

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

G) que o prazo de entrega e a validade são conforme edital, e que todas as informações prestadas são conforme edital.

B. DANIEL INFORMATICA

CNPJ 11.607.273/0001-15 RUA TANCREDO NEVES 753, SALA 04 – ITA/SC 89760-000

Email: bdinformaticars@gmail.com – fone: 54 3376 1586

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE: declara não ter recebido do município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração.br -declara, em conformidade com a Lei 10520 que cumpre os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de pregão eletrônico.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS: Declara, em conformidade com a lei nr. 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas conforme parágrafos 4 e 5 do art 26 do decreto 10.024/2019.

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO: Declara especialmente para o edital de pregão que em seu quadro societário não compõem nenhum integrante que tenha parentesco com prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, ainda, vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a decisão 190/2020.

DECLARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: Declara, que os equipamentos entregues serão entregues são novos.

DECLARAÇÃO DE PREÇOS: Declara expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA: Declara que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

DECLARAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DOS EQUIPAMENTOS: Declara de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses ou conforme exigido no edital, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e seus alterações;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, parágrafo 4º, incisos I a X, da mesma lei.

B. DANIEL INFORMATICA

CNPJ 11.607.273/0001-15 RUA TANCREDO NEVES 753, SALA 04 – ITA/SC 89760-000

Email: bdinformaticars@gmail.com – fone: 54 3376 1586

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS: Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica;

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações da Prefeitura Municipal, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL: Sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como, que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;

Itá/SC 2022

B DANIEL
INFORMATICA:1
1607273000115

Assinado de forma digital
por B DANIEL
INFORMATICA:116072730
00115
Dados: 2022.04.01
09:33:06 -03'00'

**BERNARDO DANIEL
ADMINISTRADOR**

ESSE DOCUMENTO É VALIDO PELO PRAZO DE 12 MESES